



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DE
CENTRO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às treze horas, na sala de reuniões, bloco quatro, foi realizada a 1ª Sessão extraordinária do Conselho de Centro, do Centro de Ciências da Natureza, sob a presidência do Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida (diretor) e secretariada por Amanda de Azevedo. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros: Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri. **Membros: Coordenadores de Curso:** Profa. Dra. Andreia Pereira Matos; Profa. Dra. Juliana Martin do Prado; Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior. **Membro representante técnico- administrativo em educação:** Sonia Faria Cintra de Jesus. **Membro representante discente- graduação:** Vinícius Rainer Boniolo, Professora Emília Freitas de Lima, representando a Coordenação Pedagógica. **1. EXPEDIENTE. 1.1 – Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente, após congratular-se com os membros presentes no plenário, deu início a sessão, que teve como único item de pauta os critérios de reconhecimento de disciplina(s) e/ou atividade(s) curricular(es), ou conjunto delas, de outras IES, que tenha(m) sido concluída(as) pelos estudantes, com aprovação no Conselho de Centro, do Centro de Ciências da Natureza, sendo assim 1) as disciplinas e/ou atividades curriculares reconhecidas somente serão consideradas para efeito de integralização curricular se forem comprovadamente similares aos eixos temáticos a serem cursados pelo estudante, conforme Art. 11 §3º da Portaria GR. Nº1272/2012. 2) Serão consideradas similares as disciplinas e/ou atividades curriculares que possuam carga horária igual ou superior à constante da matriz curricular em que o estudante estiver matriculado e pelo menos 75% do conteúdo programático conforme Art. 11 §6º da Portaria GR. Nº1272/2012. 3) Para efeito do que dispõe o parágrafo 1º deste artigo, serão considerados pelo menos 75% de cada mesoconteúdo componente do eixo temático. 4) Entende-se por mesoconteúdo cada conjunto de conteúdos afins que compõe o eixo temático conforme especificado no projeto pedagógico de curso. 5) As disciplinas e/ou atividades curriculares que não forem consideradas para efeito de integralização curricular constarão do Histórico Escolar do estudante em campo específico,

33 conforme Art. 11 §5º da Portaria GR. Nº1272/2012. 6) Para solicitar o
34 reconhecimento de disciplinas e/ou atividades curriculares o aluno deve, em época
35 definida no calendário acadêmico, preencher o formulário próprio e entregá-lo à
36 coordenação do respectivo curso, juntamente com os seguintes documentos: a)
37 Lista das disciplinas e/ou atividades curriculares das quais pretende pedir o
38 reconhecimento, devidamente homologadas pela secretaria de coordenação do
39 curso, ou órgão correlato, da IES de origem; b) Detalhamento das disciplinas e/ou
40 atividades curriculares cursadas contendo: nome, número de créditos, valor do
41 crédito em número de horas, ementas e conteúdo programático detalhado,
42 homologadas pela secretaria de coordenação de curso de origem;
43 c) Histórico escolar do aluno emitido pela IES de origem.7) No prazo estipulado no
44 calendário acadêmico a coordenação de curso divulgará o resultado da análise de
45 reconhecimento dos eixos. 8) O resultado deverá ser homologado pelo conselho de
46 curso dentro de prazo estabelecido no calendário acadêmico, previamente à
47 divulgação do resultado final. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a
48 tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração dos
49 senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu,
50 Patrícia Corrado dos Santos Manzatto, na qualidade de secretária, redigi a presente
51 ata, que assino,-----após ser assinada pelo Sr. Presidente e
52 demais membros presentes.

53

54 Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida;

55

56 Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior;

57

58 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri;

59

60 Profa. Dra. Andreia Pereira Matos;

61

62 Profa. Dra. Juliana Martin do Prado;

63

64 Sonia Faria Cintra de Jesus;

65

66 Vinícius Rainer Boniolo.